

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS



DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA


PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo Diesel S10 para 05 veículos locados do tipo pick-up locados durante 30 dias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil pertencente a secretaria municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do **município de Barra do Corda/MA**, conforme Processo Administrativo 1138/2023 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, informar cotação com objeto ora solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA), 19 de abril 2023.

Atenciosamente,


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:



Artigo 1º - **NOMEAR** como Gestoras Financeiras, a Sra. **MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, nomeada conjuntiva por meio de Portaria nº 1058/2021, para

- a) Aplicar contas de depósito;
- b) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- c) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- d) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- e) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- f) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- g) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- h) Emitir comprovantes;
- i) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- j) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- k) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- l) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar" conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
 aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se:
 Barra do Corda (MA) 01 de janeiro de 2021

[Handwritten Signature]
 RICARDO ALBERTO TELES DE SOUSA
 Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA